



707
Andressa

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ Nº 01.612155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/02/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 10/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 03/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2018 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/06/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517 e as cláusulas e condições abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Ana Letícia Barbosa da Silva	130.170.897-62	2ª Vara Cível
Andressa Ferreira de Oliveira	148.638.177-46	Central de Apoio Multidisciplinar por Região Judiciária
Caroline Inácio Firme	059.358.367-18	2º Juizado Especial Cível
Eduardo Campana dos Santos Ramos	149.942.657-71	2ª Vara Criminal
Gabriella Rodrigues Vieira	138.368.967-96	3ª Vara Cível - Fazenda Pública
Jamille Seibert	144.118.407-40	2ª Vara de Família
Karolina Zanelato Oliveira	150.694.987-89	2ª Vara de Família
Lais Nunes Rigão Barcelos	138.367.967-32	2ª Vara Criminal



708
Anderson

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Thainá Francisco Garcia de Franca	146.477.777-23	2ª Vara de Família
Thamara Uliana Pascoal	103.215.567-12	3ª Vara Cível - Fazenda Pública
Pedro Augusto Cometti Vitória	141.868.087-75	3ª Vara Criminal

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Ademir Coutinho de Lima	149.914.397-44	2ª Vara Criminal
Ana Carolina da Silva Paxiço	155.902.277-98	Vara da Fazenda Pública
Karoline Rigato Gomes	123.524.437-76	3ª Vara Criminal
Maryanna de Paula Ruy	148.578.497-20	2ª Vara da Infância e da Juventude
Andresa Vasconcellos Bastos de Castro	161.994.617-38	2ª Vara Criminal
Larissa dos Reis Cosme	149.432.317-64	CPD
Jheniffer Ferreira Gonçalves	148.971.417-02	Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Neyla Barbosa Dell Santo	150.825.797-38	2º Juizado Especial Cível
Estela Bayerl Donato	149.003.187-10	2ª Vara de Família
Luan Cavazzana da Silva	149.151.277-61	2ª Vara Cível e Comercial

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº N° 002/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.



709
Anderson

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 24 de Junho de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Digitado em
D.J. de 05/07/2019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.01.210.517.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, a exclusão da cessão dos estagiários **ANA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA, ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, CAROLINE INÁCIO FIRME, EDUARDO CAMPANA DOS SANTOS RAMOS, GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA, JAMILLE SEIBERT, KAROLINA ZANELATO OLIVEIRA, LAIS NUNES RIGÃO BARCELOS, THAINÁ FRANCISCO GARCIA DE FRANCA, THAMARA ULIANA PASCOAL e PEDRO AUGUSTO COMETTI VITÓRIA** e a inclusão da cessão dos estagiários **ADEMIR COUTINHO DE LIMA, ANA CAROLINA DA SILVA PAXIÇO, KAROLINE RIGATO GOMES, MARYANNA DE PAULA RUY, ANDRESSA VASCONCELLOS BASTOS DE CASTRO, LARISSA DOS REIS COSME, JHENIFFER FERREIRA GONÇALVES, NEYLA BARBOSA DELL SANTO, ESTELA BAYERL DONATO e LUAN CAVAZZANA DA SILVA**, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 24/06/2019, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de junho de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo